



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 30 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 311/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 99/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes à possibilidade de viabilização de um programa de entrega de medicamentos em domicílio, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que ainda não existe tratativa para tal finalidade, contudo, a Administração Municipal implantou a descentralização da Farmácia de Alto Custo para a dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde da Família, possibilitando a retirada mais próxima da residência de cada usuário, além da entrega dos medicamentos da rede que já era realizada. O Departamento de Atenção Básica da Sesap ressaltou que apenas medicamentos específicos de Saúde Mental são retirados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dos bairros Mirim e Boqueirão, bem como no Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e no Centro de Referência e Atendimento à Tuberculose e Hanseníase (CRATH), estes últimos por ocasião da ida do paciente à consulta.

Quanto ao item 3, a Divisão de Assistência Farmacêutica da Sesap esclareceu que, em primeira análise, vislumbra boa possibilidade de execução de procedimentos para viabilização da entrega de medicamentos em domicílio. Entretanto, considera que o tema exige um estudo que estabeleça os fluxos, rotinas, protocolos e impactos, além do levantamento de informações sobre as exigências legais para transporte e entrega de medicamentos em domicílio e inclusive da investigação de outras possibilidades para entrega de medicamentos.

Considerando a complexidade do assunto, será avaliada a possibilidade da designação de comissão específica para esta finalidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito